



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI(10.02.00 - PROJETO DE LEI) Nº 176/2025

PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.004253

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE sobre a denominação de espaços públicos existentes na área compreendida entre as vias Rua Bernardo Ramos e a Avenida 7 de Setembro no centro da cidade de Manaus. Mensagem 24/2025.

TRAMITAÇÃO

:



MENSAGEM N. 24 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE sobre a denominação de espaços públicos existentes na área compreendida entre as vias Rua Bernardo Ramos e a Avenida 7 de Setembro no centro da cidade de Manaus”**.

A Prefeitura de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – Implurb, objetivando promover a revitalização de uma área degradada existente entre o início da Avenida 7 de Setembro e da Rua Bernardo Ramos no Centro de Manaus, implantou um Largo composto por uma praça, uma área vertical de contemplação, novos negócios, lazer, cultura e turismo, dois casarões e um pier.

A presente proposição tem por finalidade oficializar os nomes desses espaços públicos que já são considerados pontos turísticos e conhecidos pela sociedade como: Mirante Lúcia Almeida, Casarão Thiago de Mello, Casarão São Vicente e Pier Manaus 355, espaços que compõem o Largo de São Vicente. A escolha do nome de cada espaço está detalhada no documento de fls. 07-11 do processo administrativo SIGED n.2025.00796.00824.0.000037.

Ante o exposto, motivado pela relevância da matéria e o interesse público, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 09 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

**PROJETO DE LEI N. /2025**

DISPÕE sobre a denominação de espaços públicos existentes na área compreendida entre as vias Rua Bernardo Ramos e a Avenida 7 de Setembro no centro da cidade de Manaus.

Art. 1.º Ficam denominados os espaços públicos localizados na área compreendida entre as vias Rua Bernardo Ramos e a Avenida 7 de Setembro no centro da cidade de Manaus, da forma especificada abaixo:

I – de Mirante Lúcia Almeida, o espaço público localizado na Av. Sete de Setembro, 8 – Centro;

II – de Casarão Thiago de Mello, o imóvel localizado na Rua Bernardo Ramos, 66 – Centro;

III – de Casarão São Vicente, o imóvel localizado na Rua Bernardo Ramos, s/n – Centro;

IV – de Pier Manaus 355, o Pier localizado na Av. Sete de Setembro, 8 – Centro; e

V – de Largo de São Vicente o espaço público localizado no Centro da cidade de Manaus, composto pelo Mirante Lúcia Almeida, Casarão Thiago de Mello, Casarão São Vicente e Pier Manaus 355;

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, objetivando promover a revitalização de uma área degradada existente entre o início da avenida 7 de Setembro e da Rua Bernardo Ramos no Centro de Manaus, implantou um Largo composto por uma praça, uma área vertical de contemplação, novos negócios, lazer, cultura e turismo, dois casarões e um pier. Esses espaços públicos que já estão sendo considerados importantes pontos turísticos da cidade de Manaus, já são conhecidos como Largo São Vicente, Mirante Lúcia Almeida, Casarão Thiago de Mello, Casarão São Vicente e Pier Manaus 355.

Objetivando oficializar esses nomes, apresentamos abaixo a descrição e a justificativa de cada um desses espaços públicos.

LARGO DE SÃO VICENTE

A Ilha de São Vicente é uma ilha em Manaus, no Amazonas, que abriga o Comando Naval da Amazônia Ocidental. O local também possui museus e casas que marcaram o início da urbanização da cidade.

A ilha recebeu o nome de São Vicente em decorrência da devoção a Vicente de Paulo, nascido Vincent de Paul ou Vincent Depaul, (Pouy, 24 de abril de 1581 – Paris, 27 de setembro de 1660) que foi um sacerdote católico francês, declarado santo pelo Papa Clemente XII em 1737. Foi um dos grandes protagonistas da Reforma Católica na França do século XVII.

A ilha foi utilizada como enfermaria militar em 1890 e em 1916, se tornou o Hospital Militar de São Vicente.

Em 1975, foi a sede da 1ª Companhia Especial de Transportes do Exército

Em 2024 a Prefeitura Municipal de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, criou o Largo São Vicente que contempla, além do Largo, o Mirante Lúcia Almeida, O Casarão Thiago de Mello, o Casarão São Vicente e o Pier Manaus 355.

MIRANTE LÚCIA ALMEIDA

Objetivando promover a revitalização de uma área degradada existente no início da avenida 7 de Setembro no Centro de Manaus, a Prefeitura de Manaus implantou





através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB a primeira área vertical de contemplação, novos negócios, lazer, cultura e turismo da capital, que compõe o Largo de São Vicente.

O mirante avança dez metros em direção ao rio, com uma estrutura que parece flutuar em bases metálicas, sendo um grande equipamento urbano, projetado para abrigar várias ações de cultura, lazer, gastronomia, negócios e muito mais, tendo como fundo a vista do rio Negro.

O prédio proporciona uma vista privilegiada para o rio Negro, em um dos pontos mais avançados do largo, contemplando espaços para projetos comerciais, como restaurantes, banheiros, lanchonetes e bares, além de área de exposições culturais, apresentações de shows, paisagismo e convivência integrada entre a construção e o ambiente natural.

O edifício possui estrutura coberta, mas com espaços abertos que permitem, em vários níveis, a contemplação do rio. A obra integra o largo, associado à circulação de vários modais.

Com a reconversão do edifício, o térreo conta com uma grande praça coberta, seguida de um segundo andar para área cultural e central de artesanato. No terceiro pavimento fica o espaço gastronômico, com três operações de restaurantes, e no quarto o mirante propriamente dito.

O nome do Mirante homenageia Sra. Lúcia Melo Ferreira Almeida que foi primeira-dama do Estado do Amazonas em 2016, bacharela em direito, funcionária pública, bibliotecária e professora. Nasceu em Manaus, no Estado do Amazonas em 17 de fevereiro de 1978. Provinda de uma família humilde e simples, filha de um nordestino maranhense, sr. Domingos Raimundo Silva Ferreira e de uma professora manauara, Sra. Irene Melo Ferreira. Herdou de seus pais a serenidade, leveza, humildade e sabedoria.

Começou os estudos fazendo a alfabetização na Escola Municipal Saci Pererê, depois iniciou o ensino fundamental na Escola Municipal Vicente de Paula e finalizou, ainda o fundamental, na Escola Estadual Major Silva Coutinho, em seguida terminou o ensino médio no Instituto Adventista de Manaus, no qual também incluiu o magistério no seu diploma, ficando apta para dar aulas. Com toda a sua dedicação nos estudos, sempre foi uma mulher exemplar para seus familiares e colegas. Passou no vestibular da Universidade Federal do Amazonas (ufam) para biblioteconomia. Quatro anos depois, deu início ao tão sonhado curso de direito no Centro Universitário do Norte (UNINORTE), concluindo em 2013.

Todos os seus esforços se deram em favor do amor incondicional à sua família, de onde tirava forças para nunca desistir de ir em busca do melhor para os seus. Caminhava aproximadamente cinquenta minutos, de sua casa até a escolinha Sonho Infantil, onde trabalhava como professora. Deu aula de inglês na Escola Estadual Major





Silva Coutinho, onde recebia admiração e carinho de todos os alunos. posteriormente, estagiou no Pronto Socorro da Criança, na zona sul, e em seguida atuou como secretária na Clínica Dr. Deodato de Miranda Leão. Em 2007 foi servidora pública na assembleia legislativa do estado do Amazonas, adquirindo os conhecimentos na administração pública, onde apaixonou-se pelos trabalhos sociais desenvolvidos por meio dos órgãos públicos.

Quanto a sua fé, foi desbravadora da Igreja Adventista do Sétimo Dia do bairro da raiz, zona sul de Manaus, igreja na qual foi batizada aos 14 anos de idade. Para todos que a rodeavam, era unânime a admiração e o respeito, pelas ações de assistência, amor, compaixão e paciência com o seu próximo.

No amor, compartilhou os mais sublimes momentos de sua vida com seu esposo, o prefeito de Manaus, David Almeida. Partiu do plano terreno, no dia 04 de dezembro de 2019. Lúcia Almeida deixou uma marca de serenidade e leveza, como esposa, filha, irmã, tia e amiga, um legado de amor e altruísmo, como servidora pública, para gerações futuras.

CASARÃO THIAGO DE MELLO

O Casarão Thiago de Mello, na rua Bernardo Ramos, nº 66, Centro, faz parte de um conjunto arquitetônico de grande relevância para a cidade, em razão da sua localização na rua Bernardo Ramos, uma das vias mais antigas de Manaus.

Localiza-se em área de tombamento federal, na vizinhança de outros edifícios históricos como o Casarão de São Vicente, Centro Cultural Óscar Ramos, Museu da Cidade de Manaus, praça Dom Pedro II, Casarão da Inovação Cassina, Palácio Rio Branco, dentre outros.

O uso proposto para o casarão será de um espaço multi exposição que conserve, difunda e exponha as obras do poeta, escritor, jornalista e amazônida Thiago de Mello, *tornando-o um espaço público de valor e de promoção ao patrimônio cultural e material*, além de outros temas relacionados à cultura brasileira.

Amadeu Thiago de Mello nasceu em Barreirinha, no Amazonas, em 1926. Após concluir seus estudos iniciais em escolas amazonenses, ingressou na graduação em medicina na Faculdade Nacional de Medicina no Rio de Janeiro, mas abandonou o curso na metade, ingressando na diplomacia na década de 1950. Foi adido cultural na Bolívia e no Chile, mas teve sua carreira interrompida pelo golpe de 1964. Durante a ditadura (1964-1985) foi preso e depois se exilou no Chile.

No exílio, também morou na Argentina, Portugal, França e Alemanha. Com o fim do regime militar, voltou à sua cidade natal e depois se mudou para Manaus, onde viveu até sua morte.





Seu poema mais conhecido é Os Estatutos do Homem, onde o poeta chama a atenção do leitor para os valores simples da natureza humana. A preservação da Amazônia era tema presente em sua obra. A sua poesia escrita foi Poesia Comprometida com a Minha e a Tua Vida que lhe rendeu, em 1975, ainda durante o regime militar, um prêmio concedido pela Associação Paulista dos Críticos de Arte e o tornou conhecido internacionalmente como um intelectual engajado na luta pelos Direitos Humanos.

Foi membro da Academia Amazonense de Letras, na cadeira nº 29, eleito em 20 de janeiro de 1955, na sucessão de Vivaldo Lima, e recebido em 15 de março de 1956, pelo acadêmico Djalma Batista.

CASARÃO SÃO VICENTE

A Rua Bernardo Ramos que de acordo com registros históricos é a rua mais antiga da capital do Amazonas.

Uma das edificações-destaque desta charmosa rua manauara é o conhecido Casarão São Vicente, hoje, de propriedade da Prefeitura de Manaus. Está localizado em um ponto de referência, isto é, nas proximidades do Museu da Cidade e próximo à esquina com o beco Casemiro.

O nome do Casarão de estilo eclético foi sugerido em homenagem a Ilha de São Vicente na qual ele está localizado.

Com apenas a fachada preservada, mas deteriorada, será adaptado para funcionar como espaço de inovação para empresas em formação. Funcionará como hub – lugar em que empresas podem trabalhar e ter acesso a contatos, investidores, mentores e fornecedores.

Também abrigará serviço de coworking (trabalho colaborativo). O casarão terá dois andares, com terraço e cafeteria que funcionará integrado com o Casarão de Inovação Cassina, com térreo, área para recepção e eventos, incluindo um terraço com café de frente para o largo do mirante e do Rio Negro. A Semtepi (Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação) ocupará as instalações.

PIER MANAUS 355

O Píer Turístico Manaus 355, integra o Mirante Lúcia Almeida, localizado no início da Avenida Sete de Setembro, no Centro histórico da capital amazonense. Foi construído em um estaleiro na Zona Oeste de Manaus e transportado pelo Rio Negro, é destinado a embarcações de pequeno e médio portes, proporcionando suporte adequado para pacotes fluviais e atividades turísticas.





Com um atracadouro flutuante de 12m por 80m e três pontes de ligação, a obra se integra ao Mirante Lúcia Almeida, oferecendo uma experiência aprimorada para visitantes e operadores do setor turístico.

Considerando que a sua inauguração ocorreu no ano de 2024, onde a cidade de Manaus comemorou 355 anos de sua fundação, o Pier recebeu informalmente o nome de PIER MANAUS 355 em alusão a essa data.

Em termos de importância turística relacionada ao embarque e desembarque de passageiros na cidade de Manaus, o Pier Manaus 355 vem logo após o Porto de Manaus construído pela firma inglesa Manaós Harbour Limited e inaugurado em 1907. É a primeira estrutura pública municipal voltada a operações turísticas com qualidade, segurança e comodidade.





documento

2025.18911.18942.9.067770

Data 09/04/2025

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
documento Nº 2025.18911.18942.9.067770

Origem

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: DEPROL - CC - DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI
Enviado por: ALICIA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL / 129.545-4A
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II
Data: 09/04/2025

Destino

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: SAL - CC - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Aos cuidados de: KARLINA PEDRENO TRINDADE

Despacho

Motivo: PARA PROVIDÊNCIAS

Despacho: MENSAGEM 24/2025 QUE ENCAMINHA PROJETO DE LEI SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NA ÁREA COMPREENDIDA.

ALICIA MARIA DOS SANTOS PIMENTEL / 129.545-4A
ASSESSOR TÉCNICO II
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 09/04/2025)



Casa Civil
Secretaria Municipal



Prefeitura de

Manaus

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971 Compensa – Cep: 69036-110
Telefone: (92) 3625-6996 3625-9720

DESPACHO

ENCAMINHE-SE à Câmara Municipal de Manaus a **Mensagem n. 24/2025**, com o Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a denominação de espaços públicos existentes na área compreendida entre as vias Rua Bernardo Ramos e a Avenida 7 de setembro no centro da cidade de Manaus**”.

Manaus, 09 de abril de 2025.

KARLINA PEDRENO TRINDADE
Assessor Técnico II

DESPACHO:

De acordo. Encaminhem-se os autos à **CMM**.

Em: 09/04/2025

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil





DOCUMENTO

2025.18911.18942.9.067770

Data 09/04/2025

DESPACHO EXPEDIÇÃO CMM
DOCUMENTO Nº 2025.18911.18942.9.067770

Origem

Unidade Gestora: CASA CIVIL - CASA CIVIL
Departamento: SAL - CC - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Enviado por: KARLINA PEDRENO TRINDADE / 115.3889-E
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II
Data: 09/04/2025

Destino

Unidade Destino: PRESI - PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho: ENCAMINHE-SE À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS A MENSAGEM N. 24/2025, COM O PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NA ÁREA COMPREENDIDA ENTRE AS VIAS RUA BERNARDO RAMOS E A AVENIDA 7 DE SETEMBRO NO CENTRO DA CIDADE DE MANAUS".





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Documento 2025.18911.18942.9.067770

Data 09/04/2025

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.18911.18942.9.067770

Origem

Unidade PRESIDÊNCIA
Enviado por DAVID VALENTE REIS
Data 11/04/2025

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de DARLEN DA SILVA MONTEIRO

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2025.10000.10300.5.004253
Data 14/04/2025

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2025.10000.10300.5.004253

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO
Data 14/04/2025

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS